



PORTARIA JUCERJA Nº 1001/2011

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46, inciso XV do Decreto nº 11.708, de 15.08.88 e com fulcro no que dispõe o § 3º do art. 35 do Decreto - Lei nº 220, de 18.07.1975.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA** – Vice-Presidente – símbolo VP-1, matrícula nº 339-2 para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Geral, nas faltas e/ou impedimentos de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA Nº 818/2009

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente